

EMPREGADOS(AS) DA EBSE RH NO CEARÁ REJEITAM PROPOSTA DA EMPRESA E DELIBERAM SOBRE ATO NO DIA 03/06

Na última segunda-feira, 26 de maio, o Sintsef/CE realizou uma Assembleia Geral Extraordinária virtual com os empregados da Ebserh no Estado do Ceará que recebem adicional de insalubridade. A reunião teve como pauta principal a proposta da empresa, apresentada por meio do Ofício-Circular nº 2/2025, que trata da alteração na base de cálculo do benefício.

A proposta previa a mudança da base de cálculo da insalubridade para o salário-mínimo vigente (aplicável aos empregados admitidos antes de 30/07/2019) e a criação de uma Parcela Fixa de Natureza Indenizatória (PFNI) para os que já recebiam o adicional com base no salário-base até abril deste ano.

A categoria rejeitou a proposta e, a partir disso, deliberou por unanimidade uma série de encaminhamentos estratégicos.

Entre as decisões aprovadas, estão:

- Rejeição da proposta da empresa apresentada pelo Ofício-Circular - SEI nº 2/2025/PRES-EBSE RH, de 07.05.2025; a) alteração da base de cálculo do adicional de insalubridade para o salário-mínimo vigente, aplicável a todos(as) os(as) empregados(as) admitidos antes de 30/07/2019; b) implementação da Parcela Fixa de Natureza Indenizatória (PFNI) para os(as) empregados(as) que, em 30/04/2025, percebiam o adicional de insalubridade com base no salário-base;
- Revogação da Resolução nº 88/2019, que alterou a base de cálculo da insalubridade para os contratados após aquela data; autorização para que a CONDSEF/FENADSEF ingresse com pedido de mediação junto ao Tribunal Superior do Trabalho (TST);
- Manutenção da assembleia em caráter permanente enquanto o tema estiver em debate; recomendação para que os trabalhadores não ingressem com ações individuais, fortalecendo a estratégia coletiva;
- Convocação de um Dia Nacional de Luta, marcado para 3 de junho de 2025. A assembleia foi conduzida pela coordenação geral do Sintsef/CE e reforça o compromisso do sindicato com a categoria.

CONDSEF PUBLICA NOTA EM DEFESA DOS EMPREGADOS DA EBSE RH E REFORÇA LUTA COLETIVA CONTRA MUDANÇA NO CÁLCULO DA INSALUBRIDADE

Na última segunda-feira, 26 de maio, a Condsef/Fenadsef publicou uma nota oficial com esclarecimentos e posicionamentos firmes em defesa dos empregados e empregadas da Ebserh diante da proposta da empresa, alinhada ao TCU, que pretende alterar a base de cálculo do adicional de insalubridade para o salário-mínimo vigente.

A nota foi motivada por uma recente decisão da Justiça do Trabalho da Paraíba, que, embora inicialmente interpretada, para alguns, como favorável à categoria, acaba por legitimar a proposta da Ebserh desde que acompanhada da implantação da chamada Parcela Fixa de Natureza Indenizatória (PFNI). Para a Condsef, essa decisão não representa uma conquista real e, na prática, apenas endossa o que já vinha sendo exigido pelo TCU.

A entidade alerta que a mudança defendida pela Ebserh/TCU contraria direitos historicamente conquistados, uma vez que a forma atual de cálculo, com base no salário-base, está incorporada aos contratos de trabalho dos admitidos até 2019, e só poderia ser alterada por meio de negociação coletiva. Por isso, reforça que qualquer tentativa de mudança deve ser debatida coletivamente e não imposta de forma unilateral ou precipitada por ações judiciais isoladas.

Na nota, a Condsef também diferencia dois caminhos jurídicos possíveis: mediação e dissídio coletivo. Enquanto o dissídio retira da categoria o poder de decisão, a mediação preserva a possibilidade de negociação entre as partes. Por isso, a entidade reafirma sua estratégia de buscar a mediação no Tribunal Superior do Trabalho (TST), como caminho para proteger os direitos dos trabalhadores sem abrir mão da autonomia da luta sindical.

Além disso, a nota convoca a categoria à unidade e à mobilização nacional. As entidades representativas orientam a rejeição da proposta da Ebserh, a revogação da Resolução nº 88/2019 e a adesão ao Dia Nacional de Luta, marcado para o próximo dia 3 de junho. No Ceará a manifestação ocorrerá nas ilhas do Complexo Hospitalar da UFC, a partir das 8h.



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 9179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação
Coordenação: Lucy Mary Matos e Petrônio Soares
Jornalista: Letícia Alves e Júnior Tavares (5050/CE)



Tel. Sintsef-CE:
3255.7349